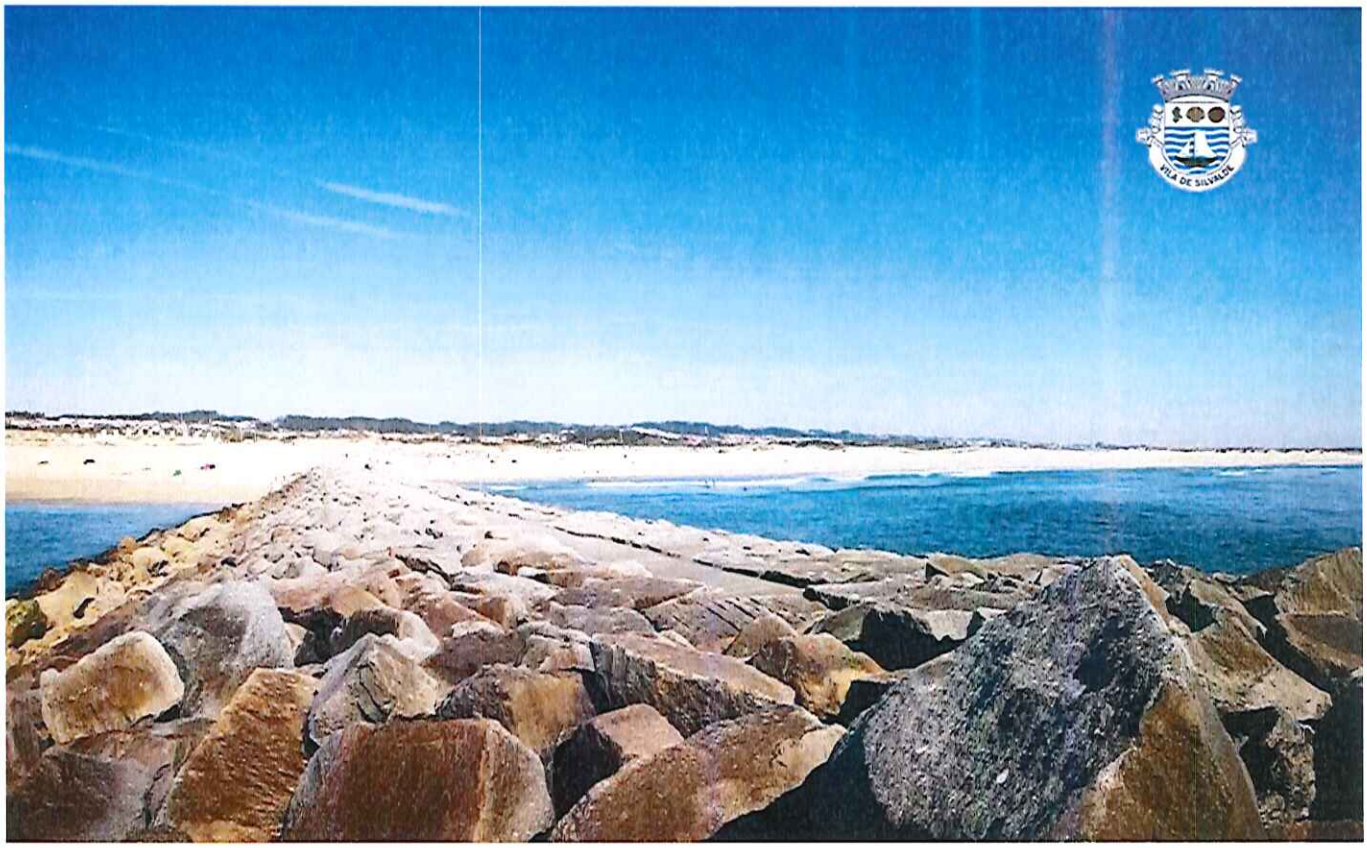
Documentos Previsionais 2020

Grandes Opções do Plano

Orçamento 2020

Mapa de Pessoal

Autorizações Genéricas



Junta de Freguesia de Silvalde

Silvalde, 12 de dezembro de 2019

❖ PLANO ESTRATÉGICO

A presente proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 que agora se apresenta dá continuidade ao compromisso assumido pelo Executivo no sentido do desenvolvimento e criação de condições para o bem-estar e qualidade de vida da população de Silvalde.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento, elaborados nos termos da Lei das Finanças Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), constituem o instrumento essencial da gestão pública da Junta de Freguesia de Silvalde e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento da Freguesia.

Como instrumento de gestão decorrente do imperativo legal, traduz a base previsional da receita e despesa da Freguesia, assegurando, também, a função de controlo da sua execução.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento espelham, assim, um conjunto de orientações e compromissos assumidos com base neste enquadramento, com enfoque nas áreas do Espaço Público, Saúde, Património e Educação.

A Descentralização de Competências por força da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto acompanhada do envelope financeiro atribuído nesta área são um forte alento para melhorar substancialmente a nossa ação, com maior zelo na conservação e manutenção dos espaços verdes e a Limpeza urbana dos espaços públicos. Pretendemos garantir a operacionalidade dos tanques e lavadouros, recuperar rotundas e triângulos ajardinados, criação de um parque de merendas, aumentar significativamente a qualidade da Praia Pau da Manobra, renovar algum mobiliário urbano e modernizar com a aquisição de maquinaria e viaturas de apoio o reforço das equipas de intervenção.

A Criação da Unidade de Saúde Familiar é uma mais valia que garante a coesão dos Silvaldenses, no acesso a uma prestação de serviços de saúde, mais aberta mais disponível e mais eficaz, pretendemos continuar a colaborar com o apoio logístico e de disponibilidade de infraestruturas e pugnar para que esta nova USF funcione em pleno e o mais rápido possível. Continuaremos a contribuir para campanhas de sensibilização no âmbito da saúde impulsionando iniciativas de rastreio médico.

Continuar o empenho na manutenção e recuperação do património imobiliário da freguesia, nomeadamente o cemitério paroquial o edifício sede da autarquia, tanques e lavadouros, arruamentos, passeios, rotundas, triângulos, fontes, e infraestruturas desportivas. Bem como apoiar o património cultural como o Rancho Folclórico e a Banda Musical de S. Tiago de Silvalde e preservação do arquivo histórico desta Autarquia.

Pretendemos manter uma parceria institucional com o agrupamento que tutela as escolas da nossa Freguesia, Agrupamento de Escolas Dr Manuel Gomes de Almeida, para uma participação nos projetos educativos, muito mais profícua e conhecedora. Apesar da responsabilidade do pelouro da Educação ser da Câmara Municipal de Espinho, o executivo da Junta de Freguesia de Silvalde pretende consolidar uma estreita colaboração e acompanhamento nos diversos projetos educativos, na certeza que juntos e mais próximos

conseguimos construir mais e melhor Comunidade Educativa, incluindo e aproximando cada vez mais a Escola na vida da Comunidade.

A abordagem do processo orçamental decorreu, como sempre, com base numa reflexão interna sobre o contexto atual bem como, da avaliação da execução dos compromissos do ano 2019 e da estimativa de encargos a transitar, fruto de uma análise do comportamento da tesouraria até ao final de 2019.

A estratégia orçamental para 2020 continua a assentar na prossecução de uma política de rigor e consolidação orçamental tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro e de continuidade de projetos estruturantes para o exercício do mandato.

Atenta a este objetivo importa realçar dois entendimentos do atual executivo;

1 - A utilização de entidades externas na prestação de serviços que eram assegurados, pelos recursos próprios da Junta; Câmara Municipal de Esposende;

2 – Não considerar, pese embora expectável, receita prevista no âmbito de protocolos de delegação de competências (alínea b) ponto 3.3 do POCAL).

Trata-se, assim, de um documento aberto que anualmente se ajusta aos novos contextos, desafios e oportunidades, através dos planos de atividades anuais, realista com os compromissos assumidos e a assumir e com a prudência necessária que se pretende para um documento previsional responsável.

Silvalde, 12 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(José Carlos da Silva Teixeira)

➢ LINHAS ORIENTADORAS

As grandes opções de plano para 2020, encontram-se descritas de forma sintetizada, elencando as atividades de maior relevo.

1. AÇÃO SOCIAL

Objetivos:

- ✓ Acompanhar e **apoiar a atividade das IPSS** e outras instituições de apoio social da freguesia;
- ✓ Promover parcerias e desenvolver soluções para **apoio a situações de carência social;**
- ✓ Promover **iniciativas de inclusão e valorização** da interculturalidade da freguesia;
- ✓ Representar a Freguesia de Silvalde na **Comissão de Proteção Crianças e Jovens em Risco;**
- ✓ Propor e **estabelecer protocolos** de cooperação em matéria de apoio social;
- ✓ Dinamizar **iniciativas com a população sénior** de combate ao isolamento;
- ✓ Dinamizar e fomentar atividades de Voluntariado.

2. ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E LAZER

Objetivos:

- ✓ Reconhecer com justiça, a relevância social de todas e de cada uma das Coletividades da Freguesia em particular;
- ✓ Apoiar a **criação duma Associação das Coletividades Desportivas da Freguesia,** com a missão de potenciar a riqueza das Associações Desportivas existentes;
- ✓ **Protocolar com a Associação criada,** uma forma de gestão do Complexo Desportivo da Seara;
- ✓ **Arranjo do bar no Complexo Desportivo da Seara,** cuja exploração e manutenção serão entregues à Associação. Com isto perseguimos 3 objetivos:
  - o 1º Dotar aquela infraestrutura dum maior apoio;
  - o 2º Contribuir para a viabilidade económica da Associação;
  - o 3º Reduzir os encargos para a Junta de Freguesia na manutenção do complexo desportivo;
- ✓ Intervencionar, **pavimentar e vedar a área** do Complexo Desportivo da Seara;
- ✓ Organizar e a **promover eventos na Freguesia** com a participação das Associações e Coletividades;

- ✓ Manter e **fomentar a colaboração logística** com todas as Associações e Coletividades existentes na Freguesia de âmbito desportivo, cultural, social e artístico;
- ✓ Promover **atividades desportivas em parcerias** com as Associações desportivas da Freguesia de Silvalde;
- ✓ Implementar a **criação de um parque de merendas** em zona da área do Complexo Desportivo da Seara.

3.CEMITÉRIO

Objetivos:

- ✓ Continuar com a **manutenção e melhoramentos do cemitério** da Freguesia;
- ✓ **Cuidar com zelo o cemitério,** através dum acompanhamento de manutenção de proximidade;
- ✓ Investir na **compra de mais ossários ou gavetões.**

4. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Objetivos:

- ✓ Zelar pela **eficiente limpeza dos espaços públicos,** caminhos e ruas de Silvalde;
- ✓ **Recuperar jardins e rotundas ajardinadas** e a sua respetiva manutenção;
- ✓ Cuidar a **limpeza e manutenção dos sanitários** em espaços públicos;
- ✓ Zelar pela manutenção e **operacionalidade dos tanques e lavadouros** da Freguesia.

5. REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

Objetivos:

- ✓ Pugnar junto da CME para que os **transportes públicos e escolares,** façam o seu percurso também pelo **interior da Marinha de Silvalde,** com aumento de frequência de transporte;
- ✓ **Diligenciar junto do Governo** no sentido do avanço da obra da construção da passagem desnivelada inferior do Bairro Piscatório e a **construção de duas passagens desniveladas pedonais superiores,** conforme compromisso assumido pelo Governo e Infraestruturas de Portugal;
- ✓ Diligenciar junto das instâncias superiores competentes no sentido da recuperação do património imobiliário da freguesia, nomeadamente arruamentos, rotundas, fontes, escolas e infraestruturas desportivas, etc;
- ✓ Identificar com sinalética todas as entradas e saídas do território de Silvalde;
- ✓ Promover em locais de **necessidade o rampeamento de passeios para melhor a mobilidade;**

- ✓ Definir um plano ajustado de postura de trânsito, reajustes e substituição, faseados, de sinalética de trânsito e informativa;
- ✓ Pugnar pelo acesso à Pousada da Juventude e Nave Polivalente, situadas nesta Vila, através da Rua do Porto conforme o projeto existente na CME;

6. MEIO-AMBIENTE E JARDINS

Objetivos:

- ✓ Assumir responsabilidades em matéria de ambiente e espaços verdes;
- ✓ Promover e propor **medidas de melhoria do ambiente**, na Freguesia de Silvalde.
- ✓ Desenvolver esforços no sentido de se aumentar os contentores de lixo existentes na Freguesia;
- ✓ Promover **campanhas de sensibilização** para a separação do lixo;
- ✓ Desenvolver campanhas de sensibilização sobre o **abandono de animais e recolha de dejetos de animias;**
- ✓ Requalificar e **melhorar as zonas verdes** e ajardinadas da Freguesia;
- ✓ Replantação e **plantação de árvores** específicas em determinadas zonas ajardinadas da freguesia.

7. URBANISMO

Objetivos:

- ✓ Trabalhar em parceria com a Câmara Municipal de Espinho na **informação aos fregueses, das ARU's de Silvalde.**
- ✓ Pugnar junto da Câmara Municipal, para recuperação e **construção de novas centralidades,** nomeadamente no centro Histórico da Vila de Silvalde;
- ✓ Pugnar junto da Câmara Municipal, para um maior investimento direto em **novas vias de circulação pedonais,** promovendo as caminhadas como incentivo à descarbonização ambiental;
- ✓ Após a recuperação da desativada escola da Marinha 1, pugnar junto da Câmara Municipal e protocolar com a Junta de Freguesia parte daquelas infraestruturas, dispondo-as **para o apoio à comunidade,** nomeadamente uma **sala de convívio para idosos e um centro de oficinas culturais, teatro, pintura, artesanato, etc, para jovens.**

8. APOIO E PROMOÇÃO DA PESCA COM ARTE XÁVEGA

Objetivos:

- ✓ Pugnar junto da Câmara Municipal de Espinho, para a reabilitação e manutenção continua dos apoios de pesca;

- ✓ Encontrar mecanismos **publicitários de valorização** dos seus produtos;
- ✓ Aproveitar o seu potencial turístico, **apoiando o desenvolvimento da economia local** e rendimento das famílias;
- ✓ Pugnar para uma melhor **articulação entre venda do pescado e circulação de pessoas** e veículos, na rua 2/45;
- ✓ Sempre que houver condições financeiras, efetivar um **evento anual ao Pescador.**

9. HABITAÇÃO

Objetivos:

- ✓ Apoiar e dinamizar as **iniciativas das associações de moradores;**
- ✓ Diligenciar e intensificar a **construção por iniciativa privada;**
- ✓ Pugnar junto da CME, a **recuperação de habitações de população carenciada;**
- ✓ Acompanhar as **medidas autárquicas de melhoria das condições de habitação** em Silvalde.

10. JUVENTUDE

Objetivos:

- ✓ **Promover iniciativas com as escolas** da Freguesia, acompanhando com interesse as camadas mais jovens da população da Freguesia de Silvalde;
- ✓ Desenvolver e propor **protocolos de cooperação com as instituições** da freguesia;
- ✓ Efetuar interligação com os serviços competentes na CME;
- ✓ Incentivar o **associativismo juvenil e a dinamização de iniciativas** com a Juventude.

11. SAÚDE

Objetivos:

- ✓ Pugnar pela **criação de uma Unidade de Saúde Familiar** que funcione em pleno o mais rapidamente possível;
- ✓ Colaborar, sempre que nos é solicitado algum **apoio logístico e disponibilidade** de infraestruturas;
- ✓ Em colaboração com USF, **contribuir e organizar campanhas de sensibilização** no âmbito da saúde;
- ✓ Acompanhar a **evolução das melhorias de condições de acesso à saúde** de todos os fregueses de Silvalde sem exceção;
- ✓ Sensibilizar e **promover ações no mês do coração;**
- ✓ Impulsionar **iniciativas de rastreio médico** e de boas práticas de vivência.

12. PRAIAS DE SILVALDE

Objetivos:

- ✓ Pugnar para que seja aprovado o Plano de Praia a norte da praia Pau da Manobra;
- ✓ Zelar pela praia Pau da Manobra, providenciando a sua necessária e eficaz manutenção bem como a **periódica limpeza, dos passadiços, do seu areal e toda a zona envolvente;**
- ✓ Garantir a **segurança na praia Pau da Manobra** com a presença de Nadadores Salvadores;
- ✓ **Melhorar continuamente as condições,** de acesso e da área concessionada da praia Pau da Manobra, oferecendo condições de segurança, diversão e bem-estar a todos os seus utilizadores e veraneantes;
- ✓ **Colaborar com as escolas de surf** que instaladas na praia de Silvalde.

13.CULTURA

Objetivos:

- ✓ **Apoiar as Associações Culturais** e os nossos artesãos e fomentar eventos com projeção de cariz cultural, ex: exposições, feira do livro, artesanato, etc;
- ✓ **Apoiar bastiões da nossa cultura** que levam longe o nome da nossa Freguesia, a Banda Musical de S. Tiago de Silvalde, Rancho Folclórico de S. Tiago de Silvalde, Grupo Columbófilo de Silvalde;
- ✓ Colaborar e apoiar as comissões das **Festas Nssª Srª do Mar, Nssº Srº do Calvário e Nssª Srª das Dores;**
- ✓ Promover anualmente as **Tasquinhas das Coletividades,** dando a oportunidade a estas de terem uma fonte de receita;
- ✓ Festejar anualmente de forma singela, mas de grande significado, a **Comemoração do dia da Vila de Silvalde e o dia 25 de Abril;**
- ✓ Promover iniciativas de **inclusão e valorização de atividades** para seniores;
- ✓ Procurar novos focos atrativos para a **dinamização do salão polivalente** da Junta;
- ✓ Estabelecer **parcerias com todas as Entidades** que acrescentem e valorizem a Vila de Silvalde;
- ✓ Desenvolver e Dinamizar uma *Newsletter* da Freguesia;
- ✓ **Dinamizar as épocas festivas** por excelência, como: Natal, Páscoa e Carnaval, em colaboração com a Escola Domingos Capela e Associação de Pais.

14.EDUCAÇÃO / ESCOLAS

Objetivos:

- ✓ **Cooperar institucionalmente com os estabelecimentos escolares** da Freguesia;
- ✓ Promover e **dinamizar as datas festivas** e comemorações: Natal, Dia de Criança e outros;
- ✓ Divulgar e **colaborar com o Agrupamento** naquele que é o seu projeto educativo;
- ✓ **Colaborar com a Associação de pais** do Agrupamento;
- ✓ Participar e colaborar nos projetos e nas **atividades promovidas pelo Agrupamento;**

15.OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Objetivos:

- ✓ Acompanhar as propostas de projetos de dinamização da zona envolvente do Parque da Cidade;
- ✓ Continuar as diligências junto das entidades competentes para a continuidade do projeto da pista pedonal, que dê continuidade à requalificação da Ribeira de Silvalde;
- ✓ Continuar, em colaboração com a Câmara Municipal de Espinho a requalificação das zonas de estacionamento e pinturas da sinalética horizontal em todos os lugares da Freguesia;
- ✓ Continuar a **requalificação das estradas e arruamentos de toda a Freguesia,** dando prioridade às que se encontram mais degradadas;
- ✓ Continuar a pressionar junto das entidades competentes, para que se iniciem os trabalhos de **requalificação da estrada nacional 109;**
- ✓ Dar conhecimento à CME, da necessidade da **reabilitação do Centro Histórico da Freguesia;**

16.SEGURANÇA

Objetivos:

- ✓ Continuaremos a **colaborar institucionalmente e operacionalmente** com as Forças de Segurança e de Proteção Civil, sempre que se ache conveniente;
- ✓ Continuar a **referenciar situações de insegurança na Freguesia,** junto das entidades competentes;
- ✓ Continuar as diligências junto da CME, no sentido de se proceder a uma **requalificação da rede de iluminação pública** que abranja a colocação de candeeiros, nas zonas mais escuras da Freguesia;
- ✓ **Recuperar a sinalética** vertical e horizontal na Freguesia;
- ✓ Interceder junto da CME, para **construção de passadeiras elevadas para peões** e controlo de velocidade automóvel.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

E

ORÇAMENTO

2020

Freguesia de Silvalde

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apresenta-se os documentos previsionais para o ano de 2020, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Lei de enquadramento orçamental, assim como as regras previsionais previstas no ponto 3.3 do plano oficial de contabilidade das autarquias locais, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que procedem o mês da sua elaboração (Outubro) conforme alínea a) do respetivo decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo "remunerações com pessoal" cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo decreto.

O valor global do orçamento para 2020 é de **492.150,00 euros.** No âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **376.150,00 euros**, e de receitas de capital o valor de **116.000,00 euros.**

Em termos de despesa, este orçamento prevê **375.150,00 euros** de despesa corrente, e **117.000,00 euros** de despesas de capital.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam **117.000,00 euros**, sendo que, para o ano de 2020 está definido a verba de **299.550,00 euros**, representando cerca de **39%** do total orçamentado.

O orçamento para o exercício de 2020 prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

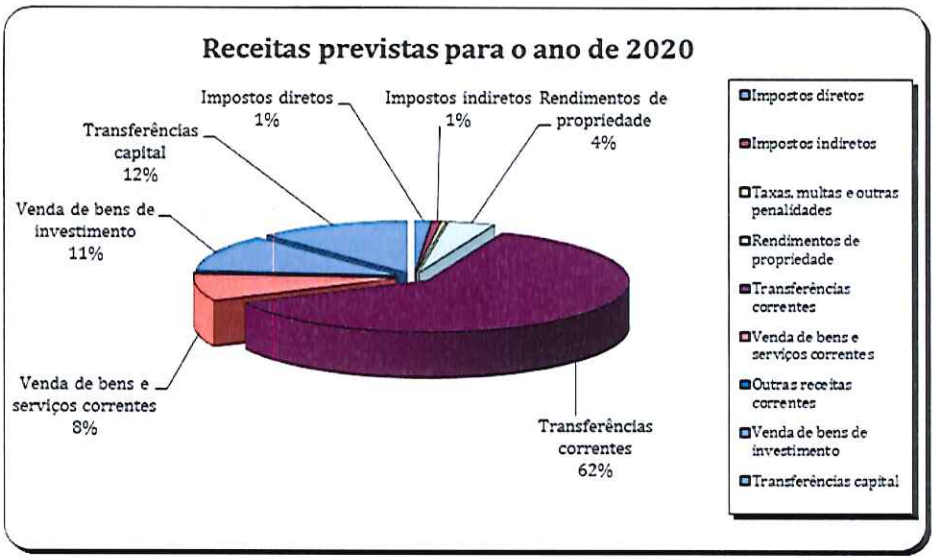
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimento (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que prevêem realizar

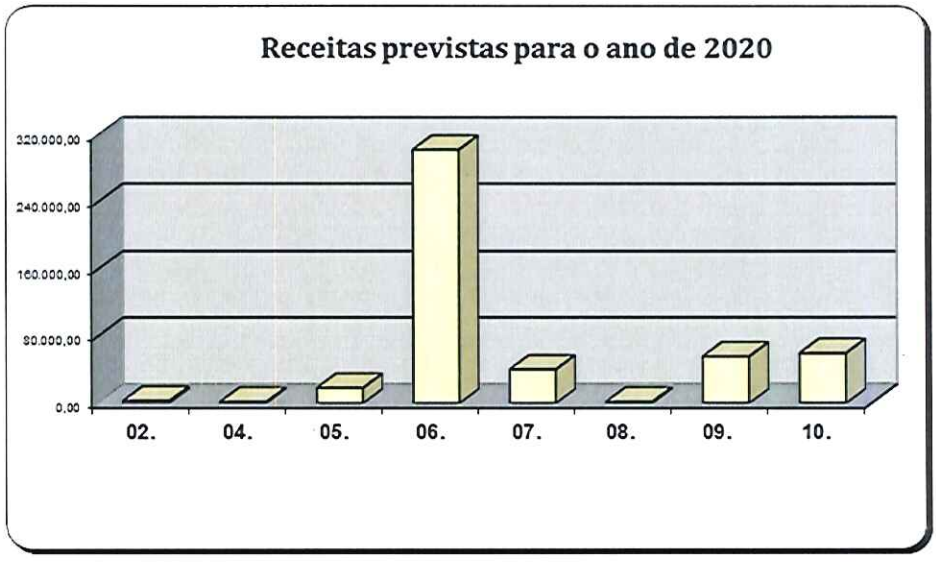
ORÇAMENTO DA RECEITA

O montante global do orçamento da receita é de **492.150,00 euros**, sendo que as receitas correntes previstas totalizam o montante de **376.150,00 euros** e as de capital o montante de **116.000,00 euros**, distribuída pelos diversos capítulos, como podemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receita prevista por classificação económica

Classificação económica	Previsões iniciais 2020	%
01. Impostos diretos	6.500,00	1,32%
02. Impostos indiretos	3.250,00	0,66%
04. Taxas, multas e outras penalidades	1.900,00	0,39%
05. Rendimentos de propriedade	18.522,00	3,76%
06. Transferências correntes	303.397,80	61,65%
07. Venda de bens e serviços correntes	40.598,92	8,25%
08. Outras receitas correntes	1.981,28	0,40%
09. Venda de bens de investimento	56.000,00	11,38%
10. Transferências capital	60.000,00	12,19%


Receitas previstas para o ano de 2020
Impostos diretos 1%
Impostos indiretos 1%
Rendimentos de propriedade 4%
Transferências capital 12%
Venda de bens de investimento 11%
Venda de bens e serviços correntes 8%
Transferências correntes 62%
Impostos diretos
Impostos indiretos
Taxas, multas e outras penalidades
Rendimentos de propriedade
Transferências correntes
Venda de bens e serviços correntes
Outras receitas correntes
Venda de bens de investimento
Transferências capital


Receitas previstas para o ano de 2020
320.000,00
240.000,00
160.000,00
80.000,00
0,00
02.
04.
05.
06.
07.
08.
09.
10.

Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que o capítulo "06 – Transferências Correntes" é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca de **62%** do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam cerca de **38%** do total das receitas previstas.

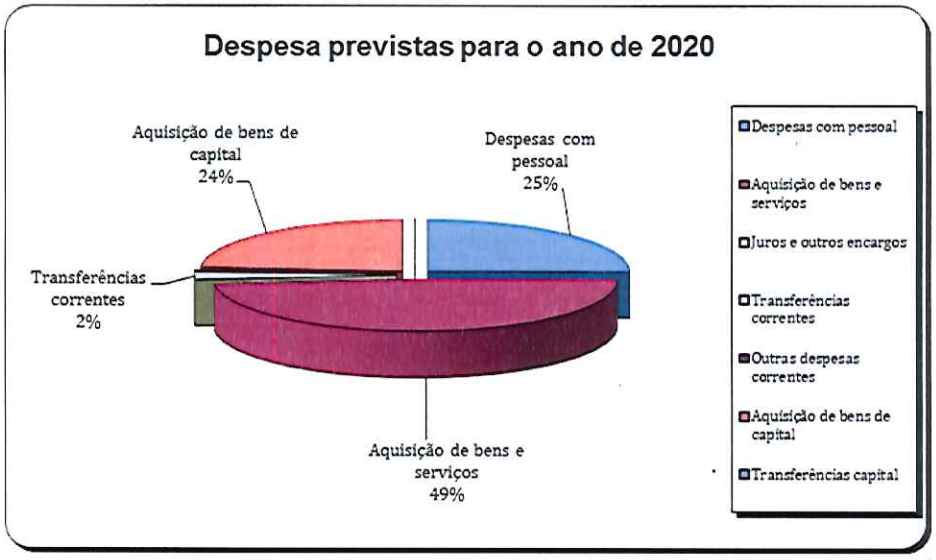
Do total de receitas previstas atrás referido, corresponde a receitas próprias um montante de **128.752,20 euros**, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita prevista é de aproximadamente **26%**

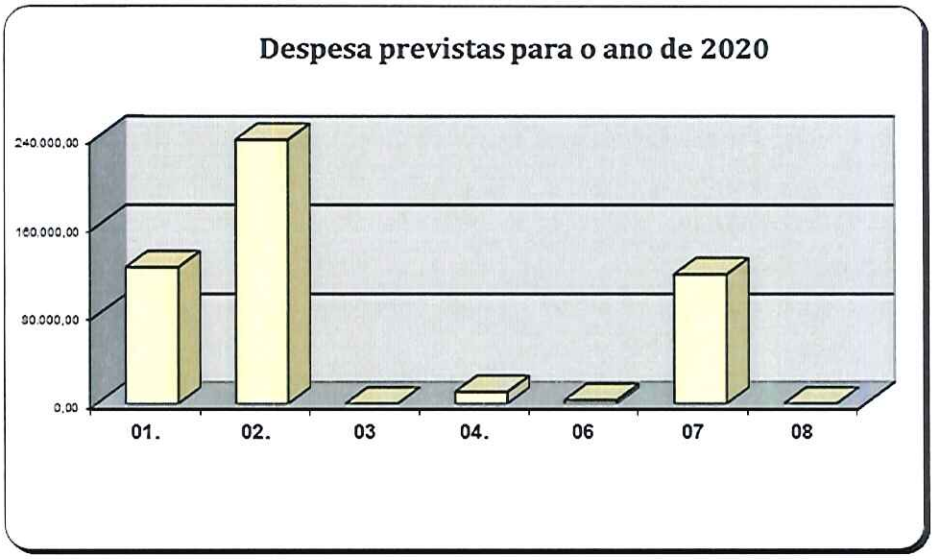
ORÇAMENTO DA DESPESA

O orçamento da despesa totaliza o montante de **492.150,00 euros**, sendo que. As despesas correntes previstas são de **375.150,00 euros** e as despesas de capital de **117.000,00 euros**, distribuídas pelos diversos agrupamentos, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesa prevista por classificação económica

Classificação económica	Previsões iniciais 2020	%
01. Despesas com pessoal	123.289,00	25,05%
02. Aquisição de bens e serviços	238.061,00	48,37%
03 Juros e outros encargos	0,00	0,00%
04. Transferências correntes	10.650,00	2,16%
06 Outras despesas correntes	3.150,00	0,64%
07 Aquisição de bens de capital	117.000,00	23,77%
08 Transferências capital	0,00	0,00%
	492.150,00	***100,00%***


Despesa previstas para o ano de 2020
Aquisição de bens de capital 24%
Despesas com pessoal 25%
Transferências correntes 2%
Aquisição de bens e serviços 49%
Despesas com pessoal
Aquisição de bens e serviços
Juros e outros encargos
Transferências correntes
Outras despesas correntes
Aquisição de bens de capital
Transferências capital


Despesa previstas para o ano de 2020
240.000,00
160.000,00
80.000,00
0,00
01.
02.
03
04.
06
07
08

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o "02 – Aquisição de bens e Serviços" com uma previsão de cerca de **49%.**

Nos restantes agrupamentos da despesa, a " 01 – Despesas com o pessoal" representa cerca de **25%** do orçamento da despesa, enquanto a " 02 – Aquisição de bens e serviços" apresenta uma percentagem de despesas previstas de **26%.**

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para 2020 é de **492.150,00 euros**, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **375.150,00 euros**, e de receitas de capital o montante de **117.000,00 euros**. Em termos de despesa, este orçamento prevê **376.150,00 euros** de despesas correntes e **116.000,00 euros** de despesas de capital.

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	Receitas		Despesas
Correntes	376.150,00	>	375.150,00
Capital	116.000,00	<	117.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O plano plurianual de investimentos com horizonte móvel de quatro anos integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:

Quanto à ***forma de realização***

A – Administração direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e outas.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem de financiamento da seguinte forma:

AC – Administração central;

AA - Administração autárquica;

FC - Fundos comunitários.

Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

0 – Não Iniciado:

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

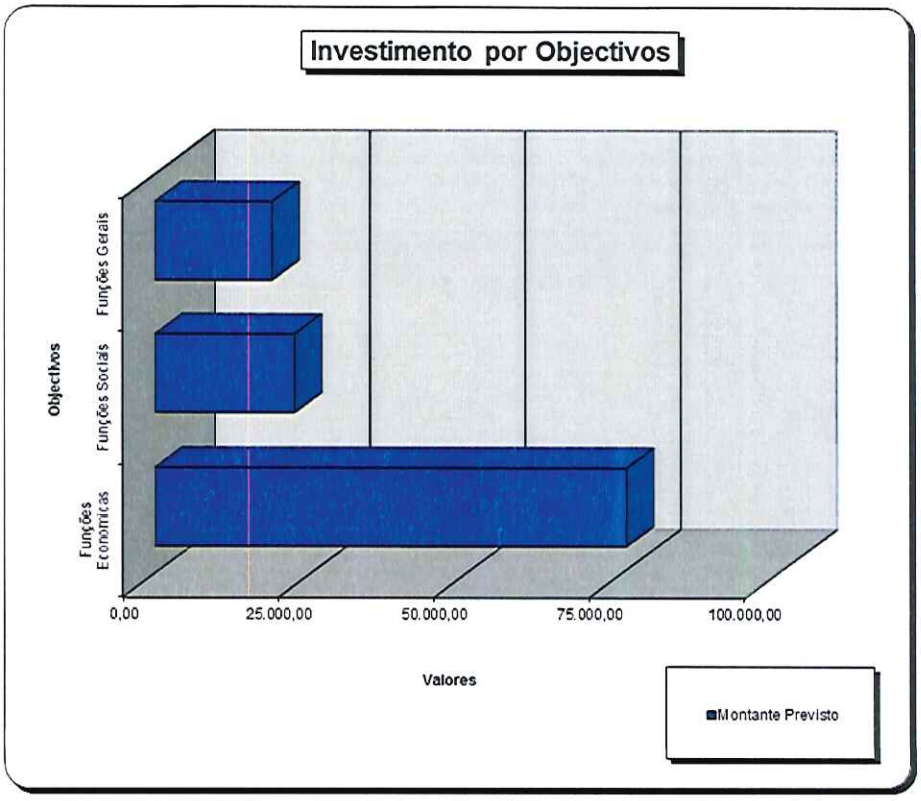
3 - Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%.

Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia totalizam **117.000,00 euros**, sendo que, para o ano de 2020 está definido a verba de **299.550,00 euros**, representando cerca de **39%** do total orçamentado.

Como poderemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos		Previsões Iniciais 2020	%
01	Funções Gerais	18.800,00	16,07%
02	Funções Sociais	22.400,00	19,15%
03	Funções Económicas	75.800,00	64,79%
Total		**117.000,00**	**100,00%**



Aprovação

O presente orçamento que importa, tanto na receita como na despesa em quatrocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta euros (492 150,00€) foi aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária da Junta de Freguesia, que se realizou a 12 de dezembro de 2019, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo.

A Junta de Freguesia

Presidente

Secretário

Tesoureiro

Vogal

Vogal

Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 23 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

A Mesa

Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

ORÇAMENTO DE 2020	APROVAÇÕES: Executivo 12/12/2019 Deliberativo 23/12/2019

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	376 150,00	Correntes	375 150,00
De Capital	116 000,00	De Capital	117 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	492 150,00	Total	492 150,00

MAPAS ANEXOS:
- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O 1° Vogal

O 2° Vogal

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1° Secretário

O 2° Secretário

Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

ORÇAMENTO DE 2020 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo 12/12/2019 Deliberativo 23/12/2019

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	123 289,00	25,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	238 061,00	48,4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	10 650,00	2,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	3 150,00	0,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	375 150,00	76,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	117 000,00	23,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	117 000,00	23,8
TOTAL DAS DESPESAS	492 150,00	100,0

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				492150,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				123289,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			97039,00	
01.01.01	**Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos**		16050,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		57589,00		
01.01.04.01	**Pessoal em funções	57589,00			
01.01.07	**Pessoal em regime de tarefa ou avença		6000,00		
01.01.13	**Subsídio de refeição		7800,00		
01.01.14	**Subsídios de férias e de Natal		9600,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3750,00	
01.02.02	**Horas extraordinárias		500,00		
01.02.05	**Abono para falhas		950,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		2300,00		
01.02.13.01	**Senhas de Presença na Assembleia de Freguesia	1500,00			
01.02.13.02	**Senhas de Presença dos Vogais da Freguesia	800,00			
01.03	Segurança social:			22500,00	
01.03.01	**Encargos com a saúde		5500,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		16000,00		
01.03.05.02	RCTFP	16000,00			
01.03.05.02.01	**Caixa Geral de Aposentações	9500,00			
01.03.05.02.02	**Segurança social - Regime geral	6500,00			
01.03.09	Seguros		1000,00		
01.03.09.01	**Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	1000,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				238061,00
02.01	Aquisição de bens:			13950,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3000,00		
02.01.02.01	**Gasolina	1000,00			
02.01.02.02	**Gasóleo	2000,00			
02.01.04	**Limpeza e higiene		2500,00		
02.01.06	Alimentação - Géneros para confecionar		150,00		
02.01.06.01	**Ação Social	150,00			
02.01.07	**Vestuário e artigos pessoais		1000,00		
02.01.08	Material de escritório		2500,00		
02.01.08.01	**Secretaria	2500,00			
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		150,00		
02.01.10.01	**Ação Social	150,00			
02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas		1000,00		
02.01.17	**Ferramentas e utensílios		2000,00		
02.01.19	**Artigos honoríficos e de decoração		1000,00		
02.01.20	**Material de educação, cultura e recreio		250,00		
02.01.21	Outros bens		400,00		
02.01.21.01	**Ação Social	150,00			
02.01.21.02	**Outros Bens	250,00			

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02	Aquisição de serviços:			224111,00	
02.02.01	Encargos das instalações		11500,00		
02.02.01.01	**Eletricidade**	9500,00			
02.02.01.02	**Água**	2000,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		500,00		
02.02.02.01	**Limpeza de Praias**	500,00			
02.02.03	Conservação de bens		144500,00		
02.02.03.01	**Praia, fontenários e lavadouros**	3000,00			
02.02.03.02	**Veículos e Máquinas**	3000,00			
02.02.03.03	**Limpeza de bermas e valetas**	65000,00			
02.02.03.04	**Manutenção de passadiços**	5500,00			
02.02.03.07	**Manutenção de jardins**	60000,00			
02.02.03.08	**Mobiliário Urbano, Reparação e Substituição**	5000,00			
02.02.03.09	**Gestão e Manutenção de Mercados**	3000,00			
02.02.09	Comunicações		2000,00		
02.02.09.01	**Tefones, correio, etc**	2000,00			
02.02.12	Seguros		2750,00		
02.02.12.01	**Seguros para viaturas**	1000,00			
02.02.12.02	**Seguros multiriscos e instalações desportivas**	1750,00			
02.02.13	**Deslocações e estadas**		500,00		
02.02.14	**Estudos, pareceres, projetos e consultadoria**		4500,00		
02.02.15	**Formação**		1000,00		
02.02.17	**Publicidade**		3000,00		
02.02.18	**Vigilância e segurança**		250,00		
02.02.19	**Assistência técnica**		850,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		2100,00		
02.02.20.02	**Consultoria Jurídica**	2100,00			
02.02.24	**Encargos de cobrança de receitas**		250,00		
02.02.25	Outros serviços		50411,00		
02.02.25.01	**Comemorações do 25 de Abril**	1500,00			
02.02.25.02	**Festa das Tasquinhas - São Tiago**	11000,00			
02.02.25.03	**Arraial do pescador**	4000,00			
02.02.25.04	**Eventos Iniciativas Desporto**	1000,00			
02.02.25.06	**Iluminação de Natal**	2000,00			
02.02.25.07	**Outros**	911,00			
02.02.25.08	**Atividades para séniores**	3500,00			
02.02.25.09	**Eventos culturais**	1000,00			
02.02.25.10	**Atividades ambientais**	500,00			
02.02.25.11	Gestão da praia pau da manobra	25000,00			
02.02.25.11.01	**Vigilancia e Segurança**	10000,00			
02.02.25.11.02	**Limpeza e Higiene**	10000,00			
02.02.25.11.03	**Outras despesas**	5000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				10650,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			8150,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		8150,00		
04.07.01.01	**Colectividades Desportivas**	1750,00			

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.07.01.02	**Colectividades Culturais**	3800,00			
04.07.01.03	**Colectividades - Outras**	600,00			
04.07.01.04	**Colectividades - área social**	500,00			
04.07.01.05	**Colectividades - área recreativa**	500,00			
04.07.01.06	**Colectividades - área desnvolvimento económico**	500,00			
04.07.01.07	**Colectividades - área do ambiente**	500,00			
04.08	Famílias:			2500,00	
04.08.02	Outras		2500,00		
04.08.02.01	**Programas ocupacionais**	2500,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				3150,00
06.02	Diversas:			3150,00	
06.02.01	Impostos e taxas		200,00		
06.02.01.02	**Restituições de impostos ou taxas cobrados**	200,00			
06.02.03	Outras		2950,00		
06.02.03.02	**IVA pago**	2500,00			
06.02.03.04	**Serviços bancários**	450,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				375150,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				117000,00
07.01	Investimentos:			117000,00	
07.01.03	Edifícios		5400,00		
07.01.03.01	**Instalações de serviços**	3100,00			
07.01.03.02	**Instalações desportivas e recreativas**	2300,00			
07.01.04	Construções diversas		95900,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	75800,00			
07.01.04.01.01	**Construções e Diversos**	15800,00			
07.01.04.01.02	**Asfaltamento de Ruas**	60000,00			
07.01.04.05	**Parques e jardins**	100,00			
07.01.04.12	**Cemitérios**	20000,00			
07.01.06	Material de transporte		12200,00		
07.01.06.02	Outro	12200,00			
07.01.06.02.01	**Material de transporte**	12200,00			
07.01.07	**Equipamento de informática**		2000,00		
07.01.08	**Software informático**		1000,00		
07.01.09	**Equipamento administrativo**		500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				117000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				492150,00

Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

ORÇAMENTO DE 2020 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo 17/12/2019 Deliberativo 23/12/2019

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 500,00	1,3
02 IMPOSTOS INDIRETOS:	3 250,00	0,7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 900,00	0,4
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	18 522,00	3,8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	303 397,80	61,6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	40 598,92	8,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	1 981,28	0,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	376 150,00	76,4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	56 000,00	11,4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	60 000,00	12,2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	116 000,00	23,6
TOTAL DAS RECEITAS	492 150,00	100,0

Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2020

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS				6500,00
01.02	Outros:			6500,00	
01.02.02	**Imposto municipal sobre imóveis**		6500,00		
02	IMPOSTOS INDIRETOS:				3250,00
02.02	Outros:			3250,00	
02.02.06	Impostos indiretos específicos das autarquias locais ..		3250,00		
02.02.06.05	**Publicidade**	3250,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				1900,00
04.01	Taxas:			1850,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1850,00		
04.01.23.04	**Canídeos**	350,00			
04.01.23.99	Outras	1500,00			
04.01.23.99.07	**Secretaria e Diversos**	1500,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			50,00	
04.02.99	**Multas e penalidades diversas**		50,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				18522,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		50,00		
05.02.01.01	**Depósitos**	50,00			
05.10	Rendas:			18472,00	
05.10.01	Terrenos		18472,00		
05.10.01.01	**Renda Mar Foot**	2750,00			
05.10.01.02	**Renda Optimus**	4500,00			
05.10.01.03	**Renda Golf**	11172,00			
05.10.01.04	**Renda S.C.Espinho**	50,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				303397,80
06.03	Administração central:			93883,00	
06.03.01	Estado		93883,00		
06.03.01.04	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	85750,00			
06.03.01.05	**Artigo 38.°, n.° 8 da Lei 73/2013**	1633,00			
06.03.01.99	Outras	6500,00			
06.03.01.99.01	**D.G.A.L. (Compensação Presidente)**	6500,00			
06.05	Administração local:			209514,80	
06.05.01	Continente		209514,80		
06.05.01.02	**M.E. - Recenseamento Eleitoral**	50,00			
06.05.01.08	M.E. - Transferências Competências - Art.° 38, n.°2 ...	178964,80			
06.05.01.08.01	**Gestão e Manutenção Espaços Verdes**	59912,76			
06.05.01.08.02	**Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouro**	108052,04			
06.05.01.08.03	**Mobiliário Urbano, Reparação e Substituição**	5000,00			
06.05.01.08.04	**Gestão e Manutenção de Mercados**	6000,00			
06.05.01.09	M.E. - Contratos Interadministrativos	30500,00			

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2020

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
06.05.01.09.01	**Manutenção de Passadiços**	5500,00			
06.05.01.09.02	**Gestão de Praias não Concessionadas**	25000,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				40598,92
07.01	Venda de bens:			45,00	
07.01.02	Livros e documentação técnica		45,00		
07.01.02.01	**Livro de Silvalde**	45,00			
07.02	Serviços:			27100,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		7100,00		
07.02.01.01	**Treinos Futebol 11**	4000,00			
07.02.01.02	**Treinos Veteranos**	500,00			
07.02.01.03	**Campo AFPCE**	2500,00			
07.02.01.04	**Estacionamento praia pau manobra**	50,00			
07.02.01.05	**Utilização de salas edifício junta de freguesia**	50,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		20000,00		
07.02.09.05	**Cemitérios , Ossários, Sepulturas**	20000,00			
07.03	Rendas			13453,92	
07.03.01	Habitações		997,92		
07.03.01.01	**Casas Seara**	997,92			
07.03.02	Edifícios		12456,00		
07.03.02.01	**Bar da Praia**	3600,00			
07.03.02.02	**Café S. Tiago**	8856,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				1981,28
08.01	Outras:			1981,28	
08.01.99	Outras		1981,28		
08.01.99.99	**Diversas**	1981,28			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				376150,00
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				56000,00
09.02	Habitações:			56000,00	
09.02.06	Administração Pública-Administração local-Continente		56000,00		
09.02.06.01	**Venda de habitações- Seara e lotes**	56000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				60000,00
10.05	Administração local:			60000,00	
10.05.01	Continente		60000,00		
10.05.01.01	**M.E. - Protocolos de Capital - Arruamentos**	60000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				116000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				492150,00

Plano Plurianual de Investimentos de 2020

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Forma	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Fase E	Despesas								
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado	2020			Anos seguintes				Total previsto
													Total	Definido	ADefinir	2021	2022	2023	Outros	
01			FUNÇÕES GERAIS																	
01.01			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																	
01.01.01			Administração geral									0	18 800	18 800	0	3 500	0	0	0	22 300
01.01.01.01	01/07.01.03.01	111/20	Beneficiação/Conservação da Sede da Junta	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	1 000	1 000	0	500	0	0	0	1 500
01.01.01.02	01/07.01.03.01	112/20	Beneficiação/Conservação Salão Junta	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	1 000	1 000	0	500	0	0	0	1 500
01.01.01.03	01/07.01.07	114/20	Equipamento de Informática	O				Executivo	01/20	12/21	0	0	2 000	2 000	0	500	0	0	0	2 500
01.01.01.04	01/07.01.08	115/20	Software Informático	O				Executivo	01/20	12/21	0	0	1 000	1 000	0	500	0	0	0	1 500
01.01.01.05	01/07.01.09	116/20	Equipamento Administrativo	O				Executivo	01/20	12/21	0	0	500	500	0	500	0	0	0	1 000
01.01.01.06	01/07.01.03.01	117/20	Beneficiação/Conservação do Café Santiago	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	500	500	0	500	0	0	0	1 000
01.01.01.07	01/0701060201	118/20	Aquisição de Viatura	O				Executivo	01/20	12/20	0	0	12 200	12 200	0	0	0	0	0	12 200
01.01.01.08	01/07.01.03.01	113/20	Beneficiação/Conservação Sala Assembleia	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	600	600	0	500	0	0	0	1 100
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01									0	18 800	18 800	0	3 500	0	0	0	22 300
			TOTAL DO OBJECTIVO 01									0	18 800	18 800	0	3 500	0	0	0	22 300
02			FUNÇÕES SOCIAIS																	
02.05			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	

Plano Plurianual de Investimentos de 2020

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Forma	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Fase	Despesas								
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado	2020			Anos seguintes				Total previsto
													Total	Definido	ADefinir	2021	2022	2023	Outros	
02.05.02			Desporto, recreio e lazer									0	2 400	2 400	0	6 000	0	0	0	8 400
02.05.02.01	01/07.01.04.05	521/20	Parque de Merendas	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	50	50	0	5 000	0	0	0	5 050
02.05.02.03	01/07.01.04.05	523/20	Reab./Manutenção parques,jardins e placas triangulares	O				Executivo	01/20	12/21	0	0	50	50	0	1 000	0	0	0	1 050
02.05.02.04	01/07.01.03.02	524/20	Conservação/Manutenção do Campo da Seara	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	2 300	2 300	0	0	0	0	0	2 300
02.05.03			Outras atividades cívicas e religiosas									0	20 000	20 000	0	15 000	0	0	0	35 000
02.05.03.01	01/07.01.04.12	531/20	Conservação/Manutenção do Cemitério	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	20 000	20 000	0	15 000	0	0	0	35 000
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05									0	22 400	22 400	0	21 000	0	0	0	43 400
			TOTAL DO OBJECTIVO 02									0	22 400	22 400	0	21 000	0	0	0	43 400
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03.03.01			Transportes rodoviários									0	75 800	75 800	0	70 000	0	0	0	145 800
03.03.01.01	01/0701040101	311/20	Conservação/Manutenção de Passeios	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	5 000	5 000	0	5 000	0	0	0	10 000
03.03.01.03	01/0701040102	313/20	Asfaltamento de Ruas	E		100		Executivo	01/20	12/21	0	0	60 000	60 000	0	60 000	0	0	0	120 000
03.03.01.07	01/0701040101	312/20	Construção de Passeios	E				Executivo	01/20	12/21	0	0	10 800	10 800	0	5 000	0	0	0	15 800
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	75 800	75 800	0	70 000	0	0	0	145 800

Plano Plurianual de Investimentos de 2020

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Forma	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Fase	Despesas								
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado	2020			Anos seguintes				Total previsto
													Total	Definido	ADefinir	2021	2022	2023	Outros	
			TOTAL DO OBJECTIVO 03									0	75 800	75 800	0	70 000	0	0	0	145 800
			T O T A L G E R A L									0	117 000	117 000	0	94 500	0	0	0	211 500

Órgão Executivo
Em 12 de Dezembro de 2019

Órgão Deliberativo
Em 23 de Dezembro de 2019

MAPA DE PESSOAL

2020

Freguesia de Silvalde

NOTA INTRODUTÓRIA

Considerando que a "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas" Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal e respetivas alterações, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da Freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito.

A elaboração do orçamento de pessoal, tem dotação necessária para o pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem do mapa de pessoal e consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o art.º 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o **seguinte Mapa de pessoal para o ano de 2020**

Freguesia de Silvalde **Ano: 2020**

Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias					Nº de postos de trabalho				Obs
								Ocupados		Vagos		
			Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	
Serviços Administrativos e Tesouraria	Conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo nº 49 da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) para Assistente Técnico: Emitir nos termos legais e com base em informações concretas e precisas dos diversos serviços, as certidões e atestados que sejam solicitados à Junta de Freguesia e sejam da sua competência; Coordena as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, aprovisionamento e outras de apoio instrumental à administração; Efectua o processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal; Preparar os elementos necessários à elaboração do orçamento e assegurando a sua boa execução e a escrituração das receitas e despesas; Colabora com o executivo na elaboração do plano de actividades, orçamento, alterações ou revisões orçamentais e conta de gerência; Acompanhar a execução dos planos de actividades anuais, elaborar os relatórios de execução financeira e organizar os instrumentos de prestação de contas; Coordena os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de terceiros, para que se proceda a levantamentos e depósitos, conferências, registos, pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário, manter as reconciliações bancárias actualizadas;Atender e esclarecer os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Assegurar as demais funções que, por lei ou deliberação da Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia, lhe sejam cometidas Promover e zelar pela arrecadação de receita da Junta de Freguesia; Assegurar que o manuseamento de dinheiros está correcto e entregar no final do dia ao coordenador; Executar tarefas inerentes à recepção, expedição e arquivo do todo o expediente; Organizar e manter actualizado todos os processos de canídeos; Organizar e manter actualizado todos os processos de cemitério; Registar toda a correspondência, distribui-la e arquiva-la; Organizar e manter actualizado todos os processos de eleições e recenseamento; Registar e divulgar avisos, editais, anúncios, regulamentos e outros documentos; Assegurar o atendimento ao público; Realizar todas as tarefas enerentes ao bom funcionamento do posto dos CTT. Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional dos serviços da autarquia; Outros serviços de carácter administrativo não especificado e Assegurar a higiene e limpeza das instalações (edificio sede)	12.º Ano			2			2				
Total			**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	
Limpeza Urbana	Conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo nº 49 da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) para Assistente Operacional: Proceder à remoção de lixos e equiparados; Proceder à varredura e limpeza de ruas; Proceder à limpeza de sarjetas e chafariz; Remoção de lixeiras e extirpação de ervas; Executa corte em árvores existentes nas bermas da estrada; Limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; Conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando alulmentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos;Assegurar as demais funções que por lei ou deliberação da Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia, lhe sejam cometidas; Outros serviços de carácter operativo não especificado	Escolaridade obrigatória					4	4				
Total			**0**	**0**	**0**	**0**	**4**	**4**	**0**	**0**	**0**	
Cemitério	onteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo nº 49 da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) para Assistente Operacional: Garantir a vigilância, a reparação e a conservação do cemitério, assegurando a criação e manutenção das condições de segurança dos seus utentes. Assegurar a realização de pequenos trabalhos de reparação e conservação do mobiliário urbano afecto a estes espaços, incluindo a realização de pequenos trabalhos de construção civil e electricidade necessários ao seu normal funcionamento.Promover acções de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais instalados em espaços publicos.Manusear equipamentos, ferramentas e utensilios manuais ou electricos, de uso simples, necessários à execuçãodos trabalhos. Realizar tarefas de limpeza e manutenção do Cemitério.Assegurar as demais funções que por lei ou deliberação da Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia, lhe sejam cometidas; Outros serviços de carácter operativo não especificado	Escolaridade obrigatória					1	1				
Total			**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	
Total geral			**0**	**0**	**2**	**0**	**5**	**7**	**0**	**0**	**0**	

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Obs		Obs
	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	0	0	
Coordenador técnico	0	0	
Assistente técnico	2	0	
Encarregado operacional	0	0	
Assistente operacional	5	0	
Total	**7**	**0**	

(a) Um posto de trabalho a preencher com relação jurídica por CTFPTI por termo interminado.

Freguesia de Silvalde

Ano: 2020

Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias					Nº de postos de trabalho				Obs
								Ocupados		Vagos		
			Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO DO EXECUTIVO

Reunião Extraordinária de Junta de Freguesia de 12/12/2019

Documentos Provisionais para 2020

A presente Certidão de Deliberação da Junta de Freguesia de Silvalde, sobre assunto em título, que se dá aqui como reproduzido e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos nela referidos, "em arquivo".

Votação: **A Junta de Freguesia propôs e deliberou por unanimidade**, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 16º da referida Lei, os Documentos Previsionais para o ano 2020 – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

O Secretário

Pedro Nuno de Oliveira Tavares